

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

*Aprvo. Publique-se.
Preparar 15 cópias,
anexas as cópias da
legislação citada para a
distribuição ao Sr. Ministro
Em 03 MAR 83
Maurício Fabiano*

Resolução nº 268/2019
(BJM 33, de 22/08/2019, pág. 1259)

Altera em todos os normativos da Justiça Militar da União a denominação dos cargos dos magistrados da 1ª Instância para, onde se lê Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto, leia-se Juiz Federal e Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da União.

PROVIMENTO Nº 031/83

O Presidente do Superior Tribunal Militar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item XIV, do Decreto-Lei Nº 1.003, de 21 de outubro de 1969 (Lei de Organização Judiciária Militar), e

Considerando a necessidade de disciplinar procedimentos para viagens ao exterior para participações em congressos, missões eventuais a serviço dos Srs. Ministros, Juizes Auditores e Substitutos, demais servidores da Justiça Militar e dos militares à disposição do Superior Tribunal Militar;

Resolve baixar o presente Provimento, para determinar que as viagens ao exterior dos Srs. Ministros, Juizes Auditores e Substitutos e demais servidores da Justiça Militar sejam realizadas de acordo com as disposições da Lei 5.809 de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto Nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações introduzidas pelo Decreto 85.148, de 15 de setembro de 1980, conforme roteiro abaixo:

1. - Órgão/Servidor interessado solicita ao Presidente autorização para viagem, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o início da viagem.
 - 1.1 - Na solicitação constará:
 - Nome e cargo
 - Finalidade da viagem
 - Data de início e término
2. - Presidente submete ao Plenário, através de Expediente Administrativo. Não submete ao Plenário informando Órgão/Servidor interessado.
3. - Plenário autoriza. Na hipótese negativa cópia da ATA DA SESSÃO deve ser encaminhada ao Órgão/Servidor interessado para conhecimento.
4. - Presidente determina providências decorrentes:
 - 4.1 - DIPES
EXPEDE Ato nominativo designando o pessoal indicado para a viagem. Se for o caso de Militar, obtém autorização do Ministro da Pasta.
 - 4.2 - SEC. PRES.

*Publicado no Boletim
de 3.11.83. 026/83*

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

Resolução nº 268/2019

(BJM 33, de 22/08/2019, pág. 1259)

Altera em todos os normativos da Justiça Militar da União a denominação dos cargos dos magistrados da 1ª Instância para, onde se lê Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto, leia-se Juiz Federal e Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da União.

OFICIA Ministério das Relações Exteriores so licitando emissão de passaportes Diplomáticos ou de Serviço.

4.3 - DIFIN

REQUISITA passagens aéreas, efetua pagamento diárias, concede suprimento de fundos, se for o caso.

4.4 - DIREG

OFICIA ao Banco do Brasil solicitando o fornecimento da quantidade de dólares calculado com base no Ato 6.218 de 03/12/82.

5. - Ao término da viagem, Órgão/Servidor encaminha ao Presidente relatório circunstanciado sobre a viagem/ evento e comprova suprimento de fundos, se for o caso.
6. - Modelos de formulários - anexos I a VI
7. - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Superior Tribunal Militar, Brasília, DF, 15 de março de 1983.



TEN BRIG AR FABER CINTRA
MINISTRO-PRESIDENTE DO STM

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - anexo I

Resolução nº 268/2019

(BJM 33, de 22/08/2019, pág. 1259)

Altera em todos os normativos da Justiça Militar da União a denominação dos cargos dos magistrados da 1ª Instância para, onde se lê Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto, leia-se Juiz Federal e Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da União.

DD: Órgão/Servidor

AD: Ministro-Presidente do STM

Assunto: Solicitação (Faz)

Em cumprimento ao estabelecido no Boletim da Justiça Militar Nº _____, de ____/____/____, solicito a V.Exa. autorização para viagem a serviço a _____, _____, conforme especificações abaixo:

cidade país

Nome e cargo do(s) servidor(es)

Finalidade - Ex: Participar de Congresso sobre Direito Penal Militar e Direito de Guerra.

Datas de início e término da viagem.

 ÓRGÃO/SERVIDOR


SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - ANEXO II

Resolução nº 268/2019

(BJM 33, de 22/08/2019, pág. 1259)

Altera em todos os normativos da Justiça Militar da União a denominação dos cargos dos magistrados da 1ª Instância para, onde se lê Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto, leia-se Juiz Federal e Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da União.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº

ASSUNTO: Viagem de servidor(es) ao exterior, em objeto de serviço

Senhores Ministros:

Em cumprimento ao estabelecido no Boletim da Justiça Militar Nº _____, de ____/____/____, submeto à apreciação de Vossas Excelências o expediente em pauta, a fim de autorizar a viagem a serviço ao exterior, conforme dados abaixo:

Nome e cargo

Finalidade

Data de início e término

MINISTRO-PRESIDENTE



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - ANEXO III

Resolução nº 268/2019

(BJM 33, de 22/08/2019, pág. 1259)

Altera em todos os normativos da Justiça Militar da União a denominação dos cargos dos magistrados da 1ª Instância para, onde se lê Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto, leia-se Juiz Federal e Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da União.

ATO Nº _____

 MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR
 TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXII, do Regimento Interno e de acordo com a decisão do Plenário Nº _____ Sessão de _____, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(s) servidor(es) _____, para viajar a _____ a serviço da Justiça Militar, em missão eventual no período de _____ a _____, fazendo jus a retribuição no exterior, estabelecido na Lei Nº 5.809, de 10/02/73, regulamentada pelo Decreto Nº 71.733, de 18/01/73.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, Brasília, DF, _____



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - ANEXO IV

Resolução nº 268/2019

(BJM 33, de 22/08/2019, pág. 1259)

Altera em todos os normativos da Justiça Militar da União a denominação dos cargos dos magistrados da 1ª Instância para, onde se lê Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto, leia-se Juiz Federal e Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da União.

ATO Nº _____

MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR
TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXII, do Regimento Interno, resolve:

CONCEDER, na conformidade do ATO Nº 6.218, de 03/12/82, a _____ (_____) diárias no valor unitário de US\$ _____ (_____) _____), correspondentes ao período de ____ a _____, por ter que se deslocar desta capital a _____ - _____ - _____, em objeto de serviço.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, Brasília, DF _____



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - ANEXO VI

Resolução nº 268/2019

(BJM 33, de 22/08/2019, pág. 1259)

Altera em todos os normativos da Justiça Militar da União a denominação dos cargos dos magistrados da 1ª Instância para, onde se lê Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto, leia-se Juiz Federal e Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da União.

Brasília, DF,

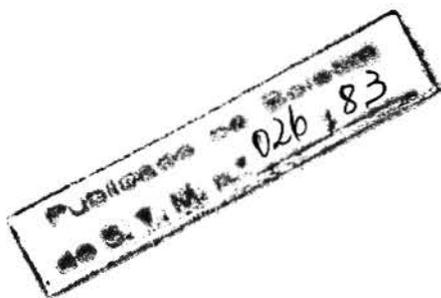
Em, ___/___/___

SENHOR GERENTE:

Solicito fornecer a importância de US\$ _____ (_____
_____), a _____, servidor(es)
(ou Ministro(s)) do Superior Tribunal Militar para cobertura de ____
_____ (_____) diárias de US\$ _____ (_____), por
motivo de viagem a _____ - _____, no período de _____ a
_____ cidade _____ país _____.

Autorizamos, ainda, seja levado a débito de nossa Conta-Corrente Nº 188.417-4, o valor correspondente em cruzeiros.

Atenciosamente,



 DIRETOR-GERAL

ILMº. SR.

 GERENTE DA AGÊNCIA CENTRAL DO BANCO DO BRASIL S/A
 SETOR BANCÁRIO SUL
N E S T A

ASG/SUB